

28-7633-2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

111/1

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1555/2024

Sarandi (PR), 05 de setembro de 2024

Ilmo Sr

Flávio Aparecido da Silva

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº123/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente Indicação nº 273 de 2024 - "...Indica ao senhor Prefeito, a ampliação da coleta seletiva de lixo para todos os bairros do município e que seja criado um programa de conscientização sobre a coleta seletiva de lixo nos Cmeis e escolas do município. ...".

De acordo com o ofício, "**... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...**".

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 13/09/2024.**

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete Interina

Portaria n.º 4063/2024

Atenciosamente
09/09/2024



MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

**Secretaria Municipal de Saneamento e
Meio Ambiente**

Rua José Galindo Garcia, 805 B – Jardim Verão
Sarandi – Paraná
(44) 3126-9530/3126-9534

Ofício nº 512/2024/SMSMA

Sarandi, 09 de setembro de 2024.

A Senhora
Suellen Rigoldi Bertapelli
Chefe de Gabinete do Município de
Sarandi – Paraná

Recebido por:

Data: _____/_____/2024

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1555/2024

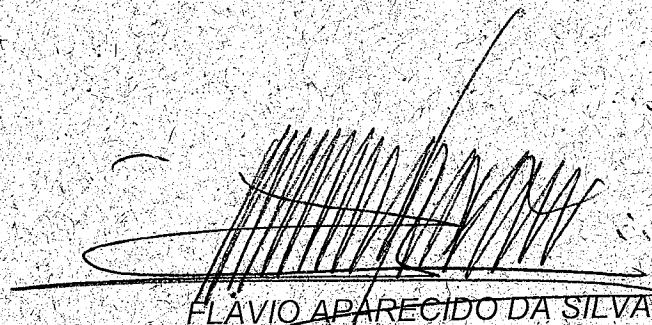
Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Sarandi vem, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1555/2024, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 123/2024-CMS, informar que:

- Indicação nº 273/2024: A ampliação da coleta seletiva depende de investimentos na ordem financeira para a aquisição de barracão capaz de suportar a demanda.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Decreto nº 440/2021